



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 019/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

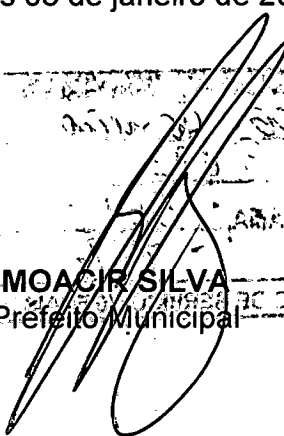
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de agosto de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.494.723-7-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5 % (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Lei Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 7155/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Janeiro / 20 11
DE N.º 9. 071
UPUARAMA, 06/ 01 / 20 11
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO